## REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E ESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

#### MANUAL OPERACIONAL

## Data: 15/05/2023

Revisão: 02 Página 2 de 11

M-REG008

## **REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO**

União de Pessoas que se organizam para o desenvolvimento de fins não econômicos, podendo dedicar-se às mais diversas atividades, desde que compatíveis com os fins pelos quais a organização é instituída. (Artigos 53 a 61 do Código Civil)

01 - Apresentar **Requerimento** endereçado ao Oficial desta Serventia, solicitando o REGISTRO do Estatuto Social, devidamente assinado pelo representante legal, (geralmente o Presidente eleito), com firma reconhecida;

#### Para evitar devolutivas no requerimento, atentar-se aos itens abaixo:

- Conter a qualificação do representante legal, dele devendo constar o seu nome por extenso, nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, número e órgão expedidor/UF, CPF, endereço residencial (tipo e nome logradouro, número, do complemento, bairro/distrito, município, Estado e CEP), e-mail e telefone/WhatsApp;
- Conter a qualificação da pessoa jurídica, sedo a denominação completa e endereço da entidade;
- Deverá constar o pedido, solicitando o registro do Estatuto Social;
- Deverá constar ainda orientações sobre as armazenamento e tratamento dos dados pessoais por esta serventia - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Embasamento legal - Artigo 7º, inciso I da Lei 13.709/2018, Artigo 121 da Lei nº 6.015/73 e Artigo 494 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2022 do



## **REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO**

M-REG008

Data:
15/05/2023
Revisão: 02
Página 3 de 11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como o artigo 2º do Provimento nº 61 de 17/10/2017

02 – Apresentar **Ata da Assembleia Geral de Constituição/ Fundação,** assinada pelo presidente e secretário da assembleia (quem presidiu e secretariou os trabalhos), pelo representante legal da entidade, eleito no ato, e pelo advogado responsável, do qual informará o nome por extenso, seção e o número de inscrição na OAB;

## Para evitar devolutivas na Ata da Assembleia Geral de Constituição/ Fundação, atentar-se aos itens abaixo:

- Informar o tipo de documento (Ata da Assembleia Geral de Constituição/ Fundação) o nome da instituição/associação (idêntica ao estabelecido no estatuto social), a data, hora e local de realização (se for físico e endereço e se for virtual o link de acesso), indicar o presidente e o secretário da assembleia (quem presidiu e secretariou os trabalhos);
- Indicar a finalidade da reunião: constituir/ fundar uma Entidade (pessoa jurídica de direito privado), para fins não econômicos;
- Deliberar e aprovar o Estatuto Social;
- Eleger/indicar os membros da Entidade, estabelecendo vínculo entre o nome dos eleitos/indicados ao cargo que exercerá, utilizar as nomenclaturas/nomes dos cargos e órgãos conforme aprovados no Estatuto Social, ou seja, todos as citações e campos de assinaturas deverão estar idênticos ao aprovado no referido diploma legal.



## **REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO**

M-REG008

Data: 15/05/2023 Revisão: 02 Página 4 de 11

- Aprovar a constituição/ fundação da pessoa jurídica;
- Apresentar todas as páginas da Ata da Assembleia Geral de Constituição/Fundação assinadas pelo representante legal da Entidade, pelo presidente e pelo secretário dos trabalhos e pelo advogado responsável, do qual informará na última página o nome por extenso, seção e o número de inscrição na OAB.

Embasamento legal - Artigos 46, 54, 59, 60 e 61 do Código Civil c/c Artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015/73; Artigo 502 do Código de Normas do TJGO 2022; § 2º do Artigo 1º e Artigo 14 da Lei nº 8.906/94, Estatuto Social aprovado.

03 – Apresentar Lista dos Presentes na Assembleia Geral de Constituição/Fundação, assinada por todos os participantes, ou se a assembleia ocorreu de forma virtual por meio de plataforma, constar o nome completo de todos os participantes e assinado pelo representante legal.

# Para evitar devolutivas na Lista dos Presentes na Assembleia Geral de Constituição/Fundação, atentarse aos itens abaixo:

- Informar o tipo de documento (Lista dos Presentes na Assembleia Geral de Constituição/Fundação) o nome da instituição/associação (idêntica ao estabelecido no estatuto social) e a data de realização (devendo ser a mesma data da ata que a gerou);
- Nome e assinatura de todos os participantes;



#### Data: 15/05/2023 Revisão: 02

Página 5 de 11

M-REG008

## **REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO**

• Se no ato constitutivo comparecer pessoas que não irão fazer parte do quadro de fundadores, identificar na Lista dos Presentes, após sua assinatura, que são "participantes convidados", para que não gere divergência com a relação dos fundadores;

04 – Apresentar **Relação dos Fundadores ou Instituidores**, assinada pelo representante legal.

## Para evitar devolutivas na Relação dos Fundadores ou Instituidores, atentar-se aos itens abaixo:

- Informar o tipo de documento (Relação dos Fundadores ou Instituidores) o nome da instituição/associação (idêntica ao estabelecido no estatuto social) e a data de realização (devendo ser a mesma data da ata que a gerou);
- Indicar a qualificação completa e individualizada de todos os fundadores, devendo constar o nome por extenso, nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, número e órgão expedidor/UF, CPF, endereço residencial (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Estado e CEP);
- Quando houver no quadro de fundadores pessoa jurídica, indicar a qualificação completa e individualizada de todos os fundadores pessoa jurídica, devendo constar a denominação social, endereço completo da sede (tipo e nome do logradouro, número ou equivalente, bairro/ setor, cidade/ município, Estado/ UF e C.E.P.), número de registro junto aos órgãos de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Tabelionatos)

#### PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

#### MANUAL OPERACIONAL

## REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO

M-REG008 Data:

15/05/2023 Revisão: 02 Página 6 de 11

ou de Registro Público de Empresas Mercantis (Juntas Comerciais), ou equivalente, o número do C.N.P.J. (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), e a qualificação completa do(s) representante(s) da sociedade ou entidade no ato nome por extenso, nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, número e órgão expedidor/UF, CPF, endereço residencial (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Estado e CEP);

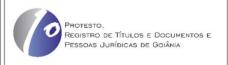
 Quando houver no quadro de fundadores pessoa jurídica presentar a Certidão Simplificada atualizada, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou pela Junta Comercial de origem (onde encontra-se registrada);

Embasamento legal - Artigos 46, II do Código Civil c/c Artigos 120, VI da Lei nº 6.015/73 e Artigo 501 do Código de Normas do TJGO 2022;

05 – Apresentar **Relação dos Membros Eleitos/Indicados**, assinada pelo representante legal.

## Para evitar devolutivas na Relação dos Membros Eleitos/Indicados, atentar-se aos itens abaixo:

 Informar o tipo de documento (Relação dos Membros Eleitos/Indicados) o nome da instituição/associação (idêntica ao estabelecido no estatuto social) e a data de realização (devendo ser a mesma data da ata que a gerou);



#### M-REG008

Data: 15/05/2023 Revisão: 02 Página 7 de 11

## **REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO**

- Indicar a qualificação completa e individualizada de todos os membros eleitos/indicados, devendo constar o nome por extenso, nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, número e órgão expedidor/UF, CPF, endereço residencial (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Estado e CEP);
- Quando houver no quadro de eleitos pessoa jurídica, indicar a qualificação completa e individualizada de todos os eleitos pessoa jurídica, devendo constar a denominação social, endereço completo da sede (tipo e nome do logradouro, número ou equivalente, bairro/ setor, cidade/ município, Estado/ UF e C.E.P.), número de registro junto aos órgãos de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Tabelionatos) ou de Registro Público de Empresas Mercantis (Juntas Comerciais), ou equivalente, o número do C.N.P.J. (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), e a qualificação completa do(s) representante(s) da sociedade ou entidade no ato nome por extenso, nacionalidade, estado civil, documento de identidade, número e órgão expedidor/UF, CPF, endereço residencial (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Estado e CEP);
- Estabelecer vínculo entre o nome dos eleitos/indicados ao cargo que exercerá, utilizar as nomenclaturas/nomes dos cargos e órgãos conforme aprovados no Estatuto Social, ou seja, todos as citações e campos de assinaturas deverão estar idênticos ao aprovado no referido diploma legal.



## Data: 15/05/2023

Revisão: 02 Página 8 de 11

M-REG008

## **REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO**

Indicar o tempo de mandato (dia, mês e ano do início e do término), vedado mandato ou cargo vitalício, exceto quando se tratar de organização religiosa;

Embasamento legal - Artigos 46, 54, 59, 60 e 61 do Código Civil c/c Artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015/73, Artigo 502 do Código de Normas do TJGO 2022 e Estatuto Social aprovado.

06 – Apresentar o **Estatuto Social**, assinado pelo representante legal (geralmente o "Presidente" eleito), com firma reconhecida, e, ao final, as assinaturas dos membros da diretoria provisória ou definitiva e pelo advogado responsável, do qual deverá informar o nome por extenso, a seção e o número de inscrição na OAB;

## Para evitar devolutivas no Estatuto Social, atentar-se aos itens abaixo:

- A denominação, a sede contendo tipo e nome do logradouro, número ou equivalente, bairro/ setor, cidade/ município, Estado/ UF e CEP (a Receita federal verifica se o endereço está igual ao cadastro na Prefeitura), o tempo de duração (se é indeterminado ou determinado, este último, indicar o término), os fins/finalidade e o fundo social, quando houver;
- Os requisitos para a admissão, demissão (voluntário) e exclusão (compulsório) dos associados;
- Os direitos e deveres dos associados;



#### Data: 15/05/20 Revisão:

15/05/2023 Revisão: 02 Página 9 de 11

M-REG008

## **REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO**

- Se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais;
- O modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- O modo de constituição e funcionamento do órgão deliberativo, indicando forma de convocação (esclarecer se por edital publicado na imprensa, ou de forma simples afixado na sede social, ou ainda, por outros meios eficazes; quantidade de dias que antecedem a publicação e os requisitos do Edital (no qual deverá ser obrigatórios o nome da instituição/associação, a data e local de realização, as pautas de deliberações, esclarecer de forma clara e precisa o(s) assunto(s) a ser(em) deliberado(s), outros requisitos se necessário), condições e o quórum geral necessário para instalar/funcionar qualquer assunto, condições e o quórum geral necessário para deliberar/aprovar qualquer assunto, condições e o quórum especifico necessário deliberar/aprovar as alterações estatutárias e a condição e o quórum especifico necessário para deliberar/aprovar as destituições administradores, dos informar as competências/atribuições à (compete privativamente assembleia deliberar geral, sobre destituição de administradores e sobre alteração estatutária);
- Informar a garantia de 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação do órgão deliberativo.
- A forma de gestão administrativa (indicando os órgãos que a compõe, os cargos e a quantidade de componentes de cada órgão, tempo de mandato (vedado mandato ou cargo

#### PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

#### MANUAL OPERACIONAL

## REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO

M-REG008
Data:
15/05/2023
Revisão: 02
Página 10 de 11

vitalício, exceto quando se tratar de organização religiosa), competência/atribuições de cada órgão e cargo, estabelecer os critérios de eleição dos administradores (se serão indicados ou eleitos, qual o órgão responsável para realizar, de que forma será feita), quem substituirá o representante legal em suas faltas temporárias ou permanentes;

- A forma de aprovação das contas da gestão administrativa;
- Se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo;
- As fontes de recursos para sua manutenção;
- As condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso;

Embasamento legal – Artigo 1°, § 2° e Artigo 14 da Lei n° 8.906/94, Artigos 46, 54, 59, 60 e 61 do Código Civil c/c Artigos 120 e 121 da Lei n° 6.015/73, Artigo 1°, § 2° e Artigo 14 da Lei n° 8.906/94, Artigo 495, inciso IX e o Artigo 497, § 3° do Código de Normas do TJGO 2022.

#### **NOTAS GENÉRICAS:**

NOTA 01: Os documentos deverão ser apresentados em uma única via.

**NOTA 02:** Os documentos eletrônicos deverão estar devidamente assinados com certificado digital que atenda aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP por todos os integrantes da documentação, devendo



## REGISTRO DE ASSOCIAÇÃO

M-REG008

Data:
15/05/2023

Revisão: 02

Página 11 de 11

esse ser encaminhado pela Central do RTDBRASIL através do link <a href="https://www.rtdbrasil.org.br/">https://www.rtdbrasil.org.br/</a>.

Embasamento legal – Artigos 37 a 39 da Lei Nº 11.977/2009, tendo sido posteriormente normatizada com a edição do Provimento 48 do CNJ.